



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

84/90  
Ao Expediente.  
Em 19.06.90  
M. L. Ferreira  
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N° 84 /90

Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação dos Moradores do Conj.  
Tambay.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública  
a Associação dos Moradores do Conj. Tambay;

Art. 2º - Revogam-se a disposição em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 1990.

Ademar Teotônio Leite Ferreira

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA:** Esta entidade acima supra citada, fundada pelos moradores local em 01/01/73. Localizada à Rua... Barão do Bom Retiro s/nº, publicada em Diário Oficial em 22/03/78, Reg. em Cartório sob nº... C.G.C. 08607.111/0001-72; A mesma tem como objetivo promover o bem estar Social junto aos seus sócios, buscando melhoria para a coletividade, entidade Civil sem fins lucrativos.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 1990.

Ademar Teotônio Leite Ferreira  
Deputado Estadual